



ATA DA 07ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2026.

Aos 28 de julho de 2026, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Valdemar Rodrigues de Moraes, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Loreno Luis Lopes e o Membro da Comissão, Vereador Gean Mateus Quoos, todos acompanhados da Assessor Jurídico, Alex Junior Dimer, OAB/RS 108.314. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão:

a) Projeto de Lei nº 037/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste na O Projeto de Lei em tela visa a autorização para a execução de obra pública de pavimentação (asfaltamento) em parte da Rua Guajuvira, na extensão mencionada. A iniciativa decorre da celebração do Convênio FPE nº 5204/2025 com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que prevê o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a consecução da obra, com a complementação de R\$ 323.610,29 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) a ser aportada pelo erário municipal.

O Projeto de Lei inclui a autorização para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a ser instituída sobre os imóveis urbanos com frente/testada para a via a ser pavimentada e que forem diretamente beneficiados pela obra. É fundamental observar que, em conformidade com o artigo 134 da Lei Municipal nº 1.661/2019 (Código Tributário Municipal), tal tributo não recairá sobre imóveis localizados em perímetro rural, mesmo que confrontantes com a obra.

b) Projeto de Lei nº 038/2026: de origem do Poder Executivo Projeto de Lei consiste em regulamentar a baixa de créditos fiscais, sejam tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, que foram atingidos pela prescrição (cinco anos). A iniciativa visa adequar os registros contábeis do Município de Passa Sete/RS à sua real situação fiscal e orçamentária, eliminando do estoque de dívida ativa débitos cuja exigibilidade se exauriu pela inércia do Poder Público.

Para a análise do(s) Projeto(s) de lei, o relator é o Presidente da Comissão Ver. Valdemar Rodrigues de Moraes. Após análise, os integrantes da Comissão exararam pareceres pela legalidade dos Projetos: 037/2026 e 038/2026, devendo estes seguirem para discussão



e votação em plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Valdemar Rodrigues de Moraes
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Loreno Luis Lopes
Vice-Presidente da Comissão

Gean Mateus Quoos
Vereador Membro da Comissão